



AV. FERNANDES LIMA, 1560, FAROL, MACEIÓ – AL
(82) 98112-7252/ 3221-7439 - alexandre@leiloesfreire.com.br

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2025

Agência de Leilões Freire, através de seu leiloeiro oficial, Sr. Alexandre Almeida de Souza e Silva, portador do CPF: 013.133.084-55 e devidamente matriculado na Junta Comercial do Estado de Alagoas, sob o nº 2057, faz saber a quem possa interessar que no dia 31 de janeiro de 2025, as 10:00h no auditório da Agência de Leilões Freire, situada à Av. Fernandes Lima, 1560, Farol, Maceió - AL, levará a Leilão Público, diversos equipamentos inservíveis ao uso da Cooperativa UNIMED, conforme autorização via contrato assinado por sua Diretoria, destinado à venda dos bens componentes deste EDITAL, **ANEXO I**, no estado em que se encontram. O presente certame reger-se-á pelas normas e dispositivos do Dec. Lei 21.981/32 e em conformidade com a IN DREI nº 52/202022, devendo os interessados obter informações junto ao Leiloeiro Oficial o Sr. **ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA** (82) 3223-5212 / (82) 98112-7252 ou pelo site www.leiloesfreire.com.br.

OBJETO DO LEILÃO

Constitui objeto do presente leilão, a venda de bens inservíveis, ao uso da UNIMED MACEIÓ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, no estado em que se encontram e será vendida pela melhor oferta, não inferior ao preço do lance mínimo em Leilão Público os seguintes itens: **ANEXO I**.

LANCE MÍNIMO

O lance mínimo indicado acima foi estabelecido pela COOPERATIVA UNIMED MACEIÓ, COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. Só serão admitidos lances de valor igual ou superior ao indicado para o referido lote;

Na hipótese de propostas inferiores aos lances iniciais, dos itens constantes neste edital, será acolhida tal oferta e levada à apreciação da Diretoria, onde a mesma poderá ou não, aceitar. No caso de deferimento, valerão as regras constantes no decorrer do Edital.

DISPOSIÇÕES GERAIS

O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial **ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA**, Matriculado na JUCEAL (Junta Comercial do Estado de Alagoas), sob o nº 2057 e iniciará de modo on line, a partir do dia da primeira publicação, finalizando-se no dia 31 de janeiro, do corrente mês, de forma presencial e on line, simultaneamente.

ALEXANDRE
ALMEIDA DE
SOUZA E
SILVA.0131330
8455

Assinado de forma
digital por
ALEXANDRE ALMEIDA
DE SOUZA E
SILVA.01313308455
Data: 2025.01.09
10:22:45 -03'00'



AV. FERNADES LIMA, 1560, FAROL, MACEIÓ – AL
(82) 98112-7252/ 3221-7439 - alexandre@leiloesfreire.com.br

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, o presente Edital em resumo, foi divulgado em jornais de grande circulação, folders, redes sociais e no site da Agência de Leilões Freire, www.leiloesfreire.com.br.

O Certame ocorrerá de forma PRESENCIAL e ONLINE.

Na hipótese de leilão presencial concomitantemente com leilão on line, os lances oferecidos *on-line* serão confirmados e apresentados pelo leiloeiro, no ato do Leilão presencial, juntamente com os lances presenciais obtidos. Fica estabelecido que, ao proponente de lances on line não serão conferidos quaisquer direitos nas seguintes hipóteses, sejam quais forem os motivos: (I) eventual recusa do lance pelo leiloeiro oficial; (II) quedas ou falhas no sistema, na conexão de internet, linha telefônica ou outras ocorrências, tendo em vista que tais meios são apenas facilitadores de oferta, com os riscos inerentes à ocorrência de eventuais falhas ou impossibilidades técnicas, imprevistos e intempéries, os quais são assumidos exclusivamente pelo proponente interessado ao optar por esta forma de participação, não sendo cabível qualquer reclamação ao **VENDEDOR** a esse respeito.

A duração do leilão ficará a critério do leiloeiro e terá o tempo necessário para que todos que desejarem tenha oportunidade de oferecerem seus lances.

Os bens descritos acima no presente edital serão leiloados no estado em que se encontram não cabendo a COMITENTE qualquer responsabilidade quanto a consertos e transportes, de modo que todas as despesas decorrentes da retirada dos bens arrematados correrão por conta do licitante, o qual se responsabilizará por toda sua equipe bem como sua respectiva segurança.

Os itens serão entregues a partir do dia 03 a 14 de fevereiro, do corrente ano, em horário comercial e mediante a agendamento.

DO PAGAMENTO

O arrematante pagará o preço do bem arrematado à vista ou parcelado, tendo obrigatoriamente que pagar uma caução de 20% (vinte por cento) em dinheiro ou transferência eletrônica e integralizar o restante em até 02 (dois) dias úteis após o leilão, no escritório do leiloeiro. A não integralização, bem como a desistência do lote, o licitante perderá a caução paga e não terá direito a qualquer reclamação posterior.

O lote pago em cheque só será liberado após a compensação do mesmo.

O leiloeiro prestará contas de todo procedimento da realização do leilão a COMITENTE em 10 (dez) dias úteis, juntamente com o relatório do leilão e notas de arrematações extraídas para cada licitante vencedor.

Caberá ao arrematante, no ato da arrematação, o pagamento da Comissão do Leiloeiro e do ICMS, a qual poderá ser paga em espécie ou em cheque.

O bem arrematado só será liberado mediante o pagamento total da arrematação ou acordo de parcelamento, seguindo as regras citadas anteriormente. O licitante só poderá retirar seu lote mediante a confirmação do pagamento e autorização via FAX ou EMAIL, efetuado pelo escritório da Agência de Leilões Freire, junto ao membro responsável pela entrega dos bens. O licitante deverá constar consigo a nota de arrematação emitida pelo leiloeiro, devidamente assinada pelo mesmo confirmando assim o pagamento total do lote.



AV. FERNADES LIMA, 1560, FAROL, MACEIÓ – AL
(82) 98112-7252/ 3221-7439 - alexandre@leiloesfreire.com.br

DISPOSIÇÕES FINAIS

Os lotes poderão ser examinados diariamente no Pátio da Agência de Leilões Freire, no endereço já indicado neste edital, a partir dos dias 27 a 30 de janeiro, em horário comercial e no site da Agência de Leilões Freire.

O licitante é responsável pela retirada dos bens, tendo o prazo de até 10 dias após a realização do leilão, findo este prazo, pagará multa de 2% ao dia, limitando-se ao quinto dia subsequente ao prazo estipulado, a não retirada nos prazos estabelecidos, será considerada abandono e os bens serão descartados.

O lote vendido é intransferível até a posse definitiva do licitante.

Maceió - AL, 09 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE
ALMEIDA DE
SOUZA E
SILVA:01313308455

Assinado de forma
digital por ALEXANDRE
ALMEIDA DE SOUZA E
SILVA:01313308455
Dados: 2025.01.09
10:23:28 -03'00'

ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA
LEILOEIRO OFICIAL


UNIME  **Gerente de Suprimentos
e Patrimônio**
Marcos Milani